



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

**PORTARIA Nº 036 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

**"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE  
MONITAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Francisco Badaró-MG, Senhor Adelino Pinheiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear para Compor a Comissão Permanente de **MONITAMENTO E AVALIAÇÃO**, das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (Associações do Município) os seguintes membros:

**I-EFETIVOS:**

- A) Rosa de Fátima Vieira Teodoro
- B) Gilvanio Alves Pereira
- C) Geraldo Raimundo de Sousa

**II - SUPLENTE:**

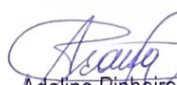
- A) Juliana Lemos Ferreira
- B) Josilane Anísia Ferreira da Conceição

Parágrafo único- A Presidência ficará a cargo a Srª **ROSA DE FÁTIMA VIEIRA TEODORO**, que será substituído um dos suplentes.

**Art. 2º** - O mandato da Comissão será de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 04 de Junho de 2019.

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL  
Adelino Pinheiro de Sousa  
Prefeito Municipal